




Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

PUBLICADO EM
19 / 12 / 2023

Assinatura

“Dispõe sobre a outorga da Comenda Municipal do Mérito Estevam Fernandes Rebouças, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Joaquim Alves de Castro Neto – Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e dá outras providências.”

O Vereador Adenilson José e Silva, Presidente desta Augusta Casa de Leis do Município de Jussara-GO, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o art. 42, IV, VI da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e o Presidente da Câmara, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Municipal do Mérito Estevam Fernandes Rebouças, ao Excelentíssimo Senhor **DOUTOR JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO** – Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - A outorga da Comenda Municipal do Mérito Estevam Fernandes Rebouças será conferida ao homenageado em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal, com ampla divulgação.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção da medalha e diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jussara-GO, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (05-12-2023).


Adenilson José e Silva
Presidente